

**EDITAL CPSE 13/2018**

**DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO OFERECIDA PELO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO DA CAPES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria CAPES nº 86/2013 e o Edital CPSE 12/2018, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica divulgado que não houve candidatos selecionados para concessão de bolsa de estudo oferecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, 17 de agosto de 2018.

*Profa. Ana Paula de Freitas*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**